



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

EDITAL nº 08/2025 PPGCV/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no primeiro semestre de 2025, nível de Mestrado, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

1.1 Podem se inscrever Médicos Veterinários e profissionais de áreas afins. Para a disciplina de Técnicas de Ensino profissionais de todas as áreas do conhecimento.

1.1.2 Alunos matriculados no último ano da graduação em Medicina Veterinária ou graduação de áreas afins(permitido somente matrícula em duas disciplinas)

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1 **Período das Inscrições:** De 17 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025.

2.1.1 **Entrega da Documentação:** De 17 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025, na secretaria PPGCV, das 8h às 11h e das 14h às 17h, ou via SEDEX (data da postagem) no período de 17 de março de 2025 a 28 de março de 2025.

2.2 **Local:** Os candidatos deverão fazer a inscrição no site <https://evento.unicentro.br/site/ppgcv/2025/2> A entrega da documentação deve ser feita pessoalmente, na secretaria do PPGCV, Campus CEDETEG, ou por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1 Requerimento de solicitação de matrícula em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão de curso de graduação;

3.3 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

3.4 Para alunos que estão no último ano da graduação, a fotocópia do diploma e do histórico escolar devem ser substituídos pela fotocópia da certidão de matrícula e histórico parcial da graduação.

3.5 Currículo Vitae ou Currículo Lattes (preferencialmente)

3.6 Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, do título eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

3.7 Comprovante de pagamento. O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.7.1 Candidatos que se inscreveram na seleção para aluno regular 2025 e efetuaram o pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) serão isentos.

3.7.2 Candidatos que possuem vínculo ativo com a Unicentro serão isentos.

4. Inscrições:

4.1 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

5. Disciplinas ofertadas:

Serão ofertadas vagas para aluno especial no 1º semestre de 2025, nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS
Tópicos especiais em saúde e produção animal I Quarta -feira Das 13 h e 30 min às 16 h e 30 min. Início : 23/04/2025 Término : 04/06/2025	30h	2	10
Técnicas de Ensino Sábado Das 8 h às 11 h e 30 min. Início : 13/04/2025 Término : 14/06/2025	30h	2	5

6. Processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação da documentação apresentada e da área de formação do candidato. Terão prioridade na disciplina de Tópicos especiais em saúde e produção animal I, candidatos com formação em Medicina Veterinária.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (<http://www2.unicentro.br/ppgvet>) no dia 04 de Abril de 2025.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada no dia 07 de Abril de 2025 até às 16h, por e-mail secretariappgcv@hotmail.com.

8.2 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar conforme a disciplina escolhida.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1 O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

9.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

9.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito a contestação.

10. Disposições finais:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

10.2 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;

10.3 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias.

10.4 Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11 Anexos

11.1 Anexo I – Formulário de Inscrição

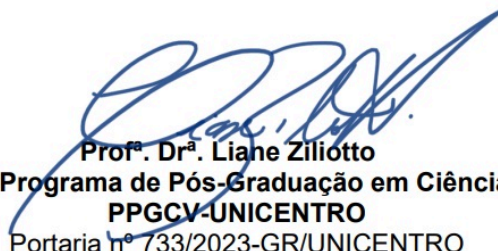
12. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Tel. (42) 3629-8242 <http://www2.unicentro.br/ppgvvet>

e-mail: secretariappgcv@hotmail.com

Guarapuava, 17 de Março de 2025.



Prof.ª Dr.ª Liane Ziliotto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
PPGCV-UNICENTRO
Portaria nº 733/2023-GR/UNICENTRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
PPGCV-UNICENTRO
Portaria nº 733/2023-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

DISCIPLINA(S)					
1. _____					
2. _____					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):					
BAIRRO		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL.:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Graduação					
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:					
PAÍS:	CIDADE:			UF:	
Pós-Graduação					
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:					
PAÍS:	CIDADE:			UF:	
No caso de pós-graduação, indicar o de nível mais elevado.					
DECLARAÇÃO					
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de ser aceito como aluno especial pelo PPGCV comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.					
_____, ____/____/____.					
Local e data					
_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)					